



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 024/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas legalmente, e em especial pelo que autoriza o Art. 4º II "a" da Lei Municipal nº. 834/2006 (Lei Orçamento), publicada no jornal Umuarama Ilustrado, Edição n.º 7882 de 24/12 de 2006, Resolve:

DECRETAR :

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.637,74 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) destinando as especificações da despesa abaixo discriminadas:

09. SECRETARIA DO TRAB. ASSIST. SOCIAL	
09.02. FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL "DDCAS"	
082430008.2.014000 PROGRAMA PETI	
3.3.90.93.02.0000 RESTITUIÇÕES	61.523,14
4264 Fonte: 33709 PROGRAMA PETI 2004	
082430008.2.016000 PROGRAMA SENTINELA	
3.3.90.93.02.0000 RESTITUIÇÕES	247,48
4265 Fonte: 01762 PROG. SENTINELA 2.004	
082430008.2.017000 PROGRAMA PAIF	
3.3.90.93.023.0000 RESITUIÇÕES.....	1.415,41
4266 Fonte: 33759 PROGR. PAIF	
082430008.2.015000 PROGRAMA AGENTE JOVEM	
3.3.90.93.02.0000 RESTITUIÇÕES.....	1.446,45
4267 Fonte: 33714 AGENTE JOVEM BOLSA 2.005	
082430008.2.138000 COMPL. PROG. BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.93.02.0000 RESTIUIÇÕES.....	5,26
4268 Fonte: 31778 COMPL. PROG. BOLSA FAMÍLIA.	
SOMA	64.637,74

Art. 2º - Os recursos para atendimento do encargo gerado pelo que dispõe o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão do SUPERAVIT FINANCEIRO das fontes da receita, (valores desonerados) apurados no balanço geral do exercício de 2.006 e que seguem demonstrados:

SUPERAVIT FINANCEIRO	
33709 PROGRAMA PETI 2.004	61.523,14
01762 PROGRAMA SENTINELA 2.004	247,48
33759 PROGRAMA SENTINELA PAIF.....	1.415,41
33714 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA 2.005.....	1.446,45
31778 PROGRAMA. COMPL. PROG. BOLSA FAMILIA.....	5,26
SOMA.....	64.637,74

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 7972

Data, 17, 04, 2007

O FUNCIONÁRIO

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323